

PORTARIA Nº 279 - DG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2502

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula nº 10349, referente ao período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2015, suspensas pela Portaria nº 235/2015 – DG, para gozá-la no período de 09/10/2017 a 27/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral